



MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Decreto

Decreto 8650/2026, de 21/09/2026

ALTERA O CARGO EM COMISSÃO DO SERVIDOR DIEGO BATISTA DA SILVA.

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, altera o cargo em comissão exercido pelo Secretário Municipal Diego Batista da Silva, anteriormente nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Decreto Municipal nº 8.166, de 26/03/2025, passando a exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, a contar de 21 de setembro de 2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 21 dias do mês de setembro de 2026. Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal. Registre-se e publique-se em 21/09/2026. Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito, Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.

Decreto 8651/2026, de 21/09/2026

NOMEIA PATRICK JOSE GEHRMANN, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia PATRICK JOSE GEHRMANN, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, a contar de 21 de setembro de 2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 21 dias do mês de setembro de 2026. Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal. Registre-se e publique-se em 21/09/2026. Diego Batista da Silva, Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.

Decreto 8652/2026, de 21/09/2026

EXONERA CLEURA MINETTO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, exonera, CLEURA MINETTO, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Captação de Recursos e Prestação de Contas, a contar de 21 de setembro de 2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 21 dias do mês de setembro de 2026. Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal. Registre-se e publique-se em 21/09/2026. Diego Batista da Silva, Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.

Decreto 8653/2026, de 21/09/2026

NOMEIA CLEURA MINETTO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia CLEURA MINETTO, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a contar de 21 de setembro de 2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 21 dias do mês de setembro de 2026. Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal. Registre-se e publique-se em 21/09/2026. Diego Batista da Silva, Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.





MUNICIPIO DE SOBRADINHO

AVISOS - LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISOS - LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS 74/2026, de 21/09/2026

AVISOS

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026: O Município de Sobradinho/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 55/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contábeis ao Hospital São João Evangelista – Unidade II, em razão da necessidade de revisão e adequação do Termo de Referência, especialmente quanto às condições de execução dos serviços e à previsão de visitas presenciais semanais. A suspensão permanecerá vigente até a conclusão das análises e eventuais providências necessárias, sendo que a nova data de prosseguimento, caso aplicável, será divulgada oportunamente pelos mesmos meios de publicação utilizados no certame. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Sobradinho/RS, pelo e-mail licitacao2@sobradinho.rs.gov.br. Sobradinho/RS, 21 de setembro de 2026. Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 02/2026: A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS, Sra. Ingrid Hermes, no uso de suas atribuições legais e considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo referente ao Edital de Chamamento Público/ Credenciamento nº 02/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de agências de viagens e turismo para a prestação, sob demanda, de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, endosso e demais rotinas correlatas necessárias ao deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Sobradinho/RS, RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento do requerimento de credenciamento apresentado pela empresa 54.046.983 ARAMIS BACKOF, inscrita no CNPJ sob nº 54.046.983/0001-26, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 607, apartamento 401, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, representada pelo Sr. Aramis Backof, CPF nº 373.370.250-68.

Considerando que a documentação apresentada pela proponente foi analisada e considerada em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 02/2026 e seus anexos, bem como com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado do julgamento e o deferimento do credenciamento da empresa 54.046.983 ARAMIS BACKOF, sob nº 54.046.983/0001-26, para a prestação dos serviços previstos no instrumento convocatório, observadas as condições, os valores e as demais disposições estabelecidas no edital. Determino o prosseguimento do procedimento administrativo, com a adoção das providências necessárias à formalização do credenciamento, conforme aplicável. Sobradinho/RS, 21 de setembro de 2026. Ingrid Hermes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS.

AVISO DE DISPENSA: O Município de Sobradinho, comunica aos interessados que até o dia 24/09/2026 estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO DE ATÉ 30 (TRINTA) CARIMBOS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SOBRADINHO/RS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II. Maiores informações no e-mail: compras@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769. Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 976 - Ordinária

Sobradinho - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SOBRADINHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 135/2026: Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/2026, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIVAGEM DE VEÍCULO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Empresa vencedora PERIFERICA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA inscrita no CNPJ Nº 13.883.869/0001-73 no valor total R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). Conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de dispensa. Sobradinho, 21 setembro de 2026. Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 12:52:03 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde56182b471a6>



Assinado eletronicamente por:
BENHUR PENTEADO BARBOSA
037.243.680-38

assinado eletronicamente 21/09/2026 12:52:48

Assinatura digital avançada.